



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

ACTA N.º 09/2011

----- Acta da reunião ordinária realizada aos onze dias do mês de Maio do ano de dois mil e onze. -----

----- Aos onze dias do mês de Maio de dois mil e onze, reuniu no Salão Nobre dos Paços do Município, a Câmara Municipal de Manteigas, iniciando-se a reunião sob a Presidência do Senhor Vice-Presidente, António José Ascensão Fraga, encontrando-se igualmente presentes os Vereadores, Senhores José Manuel Custódia Biscaia, José Manuel Saraiva Cardoso e Marco Alexandre Lucas Veiga. -----

----- Verificou-se a ausência do Senhor Presidente da Câmara, Esmeraldo Saraiva Neto Carvalhinho, por ter solicitado o gozo de um dia de férias, falta que foi considerada justificada. ---

----- Sendo cerca das catorze horas e trinta minutos, o Senhor Vice-Presidente da Câmara declarou aberta a reunião. -----

----- De conformidade com o art.º 87.º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, com a redacção dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, a ordem do dia estabelecida para a presente reunião inclui os seguintes assuntos: -----

1. Aprovação da acta da reunião anterior.

2. Período Antes da Ordem do Dia.

3. Ordem do Dia

3.1. Hasta pública para adjudicação do direito ao arrendamento dos espaços destinados a estacionamento, sitos no novo Bairro Social do Outeiro, junto à rua Joaquim Pereira de Matos, freguesia de Santa Maria, Concelho de Manteigas.

3.2. Deliberação sobre a informação nº 050/2011/JG, datada de 14 de Abril de 2011, referente à reunião havida com o Senhor Celestino Pinheiro.

3.3. Deliberação sobre a proposta de alteração ao Regulamento de Atribuição de Bolsa de Estudo para frequência do Ensino Superior.

3.4. Deliberação sobre o pedido de subsídio da “XXIX Edição 12 Kms. Manteigas – Penhas Douradas”.

3.5. Ratificação dos actos praticados constantes na informação nº 31/2011/APROV, datada de 06/05/2011, referente à aquisição de serviços – requisições.

4. Conhecimento dos Actos Praticados por Delegação de Competências.

Aprovação da acta da reunião anterior. -----

----- Achada conforme, a acta da reunião anterior foi aprovada e assinada, dispensando-se a sua leitura, devido ao facto de o seu texto ter sido, previamente, distribuído. -----

Período Antes da Ordem do Dia. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

-----O Senhor Vice-Presidente, António José Ascensão Fraga, deu a palavra aos Senhores Vereadores a fim de que se pronunciassem sobre o que entendessem falar. -----

-----O Senhor Vereador José Manuel Custódia Biscaia evocou que há uma Portaria Regulamentar que versa sobre a necessidade de existir um regulamento específico para as águas, resíduos e efluentes, sendo que a legislação avocada reporta a Janeiro do ano em curso. Salientou que importa que seja feito o regulamento, porque na última avaliação da Conta de Gerência, verificou-se que há um conjunto de verbas alocadas às águas, resíduos e efluentes, que devem aparecer como apoios sociais suportados pela Câmara Municipal, relativamente aos munícipes de Manteigas. Tudo isso impõe que haja um regulamento específico, em que os preços estejam devidamente definidos e caracterizados, a fim de que a Câmara continue a trabalhar com legalidade relativamente a estas matérias.-----

Relembrou que, apesar de já constar em acta pretérita, tinha proposto que fossem apresentados com carácter trimestral, o Mapa de Execução do Plano Plurianual de Investimentos, o Mapa de Execução das Actividades Mais Relevantes e o Mapa da Evolução da Dívida. Continua a deixar nota para que possa constar, em futura Ordem de Trabalhos da reunião de Câmara, a apresentação desses mapas. Prosseguiu dizendo que, caso a proposta não seja apresentada na próxima reunião de Câmara, relativamente aos mapas de avaliação, terá uma solicitação diferente para apresentar.-----

Reiterou o pedido, que tinha efectuado em reunião anterior, atendendo a que o PDM – Plano Director Municipal estava em fase evolutiva e que já tinham sido apresentadas, pela equipa do PDM, um conjunto de avaliações, solicitando, novamente, que lhe fossem fornecidos os dados que já estivessem disponíveis, designadamente o diagnóstico da situação e as propostas do PDM relativamente ao desenvolvimento sócio-económico, tendo em conta que será avocado a tomar uma posição sobre esta matéria, pelo que, quer começar a apreciar os dados. Foi-lhe transmitido que lhe seriam fornecidos os elementos solicitados e ele, tal como aquando do pedido inicial, frisou que não era preciso ser tudo de uma vez, porque admite que só o diagnóstico já deve ter uma volumetria de informação muito grande.-----

Prosseguiu dizendo que também já tinha solicitado que lhe fosse presente uma informação sobre o número de apoios à criação de postos de trabalho, os apoios às empresas, as bolsas de estudo, com a discriminação que tinha suscitado nesses processos, no sentido de saber quais são os apoios sócio-económicos que a Câmara Municipal disponibilizou, e ainda não lhe foi prestada.-----

Finalizou dizendo que, no que toca à prestação de informações, não pretende sufocar os informadores todavia, invocará a legislação que lhe dá legitimidade para que, depois de solicitar a informação, ela lhe seja presente em dez dias. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

----- O Senhor Vereador José Manuel Saraiva Cardoso informou que tinha vários assuntos para expor mas, tendo em conta que o Senhor Presidente da Câmara não estava presente, reservava-os para a próxima reunião de Câmara.-----

----- O Senhor Vice-Presidente, António José Ascensão Fraga, tomou nota da questão levantada à cerca do regulamento das águas, resíduos e efluentes. Referiu que se recordava de, em pretérita reunião, o Senhor Vereador José Manuel Biscaia ter afirmado que considerava importante o fornecimento dos mapas de execução. Aitou que iria sensibilizar o Senhor Presidente relativamente a este assunto e à questão do PDM para, se possível, e tendo em conta a volumetria do documento, se possibilitar a sua apreciação com alguma calma.-----

Prosseguiu dizendo que, no que se refere à questão dos apoios “bolsas de estudo”, apresentaria nesta reunião, o regulamento. Acrescentou que, em conjunto com a Dra. Ana Paula Santos, a técnica do Gabinete Social, estão a elaborar uma informação, o mais completa possível no âmbito dos apoios, nomeadamente sobre o que tem sido feito ao longo destes últimos anos e, logo que esteja pronta, será presente.-----

----- O Senhor Vereador Marco Alexandre Lucas Veiga informou que, no que diz respeito à questão do PDM, aguardam-se alguns elementos, todavia, podem-se fornecer alguns paulatinamente, a fim de que os Senhores Vereadores os comecem a analisar.-----

Prosseguiu esclarecendo que, uma vez que foi levantada a questão na última reunião de Câmara, sobre os dois PERID's que mereceram uma reapreciação, a Comissão esteve reunida e analisou o regulamento, todavia, este não permite a aceitação das candidaturas. Actualmente, está a estudar o assunto em conjunto com a Jurista da Câmara, a Dra. Paula Rabaça, a fim de averiguar qual é a forma de enquadramento jurídico, para se poderem aceitar essas candidaturas, uma vez que todos anuíram em reunião de Câmara, no que diz respeito à sua aceitação. Será elaborada uma informação e uma proposta que serão presentes a reunião de Câmara para deliberação.-----

----- O Senhor Vereador José Manuel Custódia Biscaia repetiu que pediu uma informação relativamente o apoio concedido para criação dos postos de trabalho e apoio à criação de empresas, cujo pedido consta de uma acta anterior.-----

Sobre o PDM, dada a volumetria do documento, solicitou que lhe fosse disponibilizada a informação à medida que fosse possível tirar fotocópias, no sentido de obter a informação tão rapidamente quanto possível. Frisou que não é um pedido de informação, mas sim, um pedido de disponibilização de informação.-----

Ordem do Dia -----



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

Hasta pública para adjudicação do direito ao arrendamento dos espaços destinados a estacionamento, sitos no novo Bairro Social do Outeiro, junto à rua Joaquim Pereira de Matos, freguesia de Santa Maria, Concelho de Manteigas.-----

-----Foi presente o Edital, datado de vinte seis de Abril de dois mil e onze, referente à hasta pública para adjudicação do direito ao arrendamento dos espaços destinados a estacionamento, sitos no novo Bairro Social do Outeiro, junto à rua Joaquim Pereira de Matos, freguesia de Santa Maria, Concelho de Manteigas. -----

-----Verificou-se que a hasta pública ficou deserta. -----

-----O Senhor Vereador José Manuel Custódia Biscaia sugeriu o seguinte: uma vez que não houve propostas, ou se autoriza uma nova divulgação, ou se reduzem os valores de base para alienação ou aluguer do processo. Pensa que também pode ser publicitado no Jornal de Manteigas, através de Edital, de forma a dar-se uma ampliação da informação. Colocar-se como base vinte sete euros (€27,00) e se não aparecerem propostas, fôr-se-á uma alocação directa em reunião pública da Câmara Municipal. -----

-----O Senhor Vereador Marco Alexandre Lucas Veiga comentou que já é a segunda vez que este assunto vem a reunião de Câmara e é a segunda vez que fica deserto.-----

-----O Senhor Vereador José Manuel Saraiva Cardoso frisou que, se ficou deserto a vinte cinco euros (€25,00), mais facilmente ficaria deserto a vinte sete euros (€27,00). -----

-----O Senhor Vereador José Manuel Custódia Biscaia considera que se deveria publicitar, tendo em conta que a Câmara tem todo o interesse em outorgar e ganhar algum dinheiro com os espaços. É de opinião de que, ou se mantém o valor de base, ou não se coloca valor de base e abre-se uma hasta pública com licitações, pois mais vale ter alguma receita do que ficarem, os espaços, a degradar-se. -----

-----O Senhor Vereador Marco Alexandre Lucas Veiga referiu que iria ter em consideração a sugestão apresentada pelo Senhor Vereador. -----

Deliberação sobre a informação nº 050/2011/JG, datada de catorze de Abril de dois mil e onze, referente à reunião havida com o Senhor Celestino Pinheiro.-----

-----Foi presente a informação nº 050/2011/JG, datada de catorze de Abril de dois mil e onze, referente à reunião havida com o Senhor Celestino Pinheiro.-----

-----O Senhor Vereador Marco Alexandre Lucas Veiga esclareceu que foi realizada uma reunião no local, conjuntamente com o Senhor Celestino Pinheiro e o Senhor Engenheiro João Gabriel (que acompanhou e tomou conhecimento do processo, durante o mandato anterior) subordinada aos eventuais compromissos que a Câmara Municipal teria assumido com o Senhor Celestino Pinheiro, no que diz respeito à execução de algumas benfeitorias, no seguimento da obra ali realizada. Todavia, esses compromissos nunca foram reduzidos a escrito. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

De seguida, procedeu à leitura de parte da informação. -----

Concluiu propondo que se aprovasse o plano de acção definido no ponto cinco da informação.---

----- O Senhor Vereador José Manuel Custódia Biscaia referiu que compreendia tudo o que estava expresso na informação, excepto o ponto sete. Entende que os compromissos, ou são "...compromissos...", ou são "...velados...". Significa isto que, ou são manifestos, ou não são. Saliu que tem a melhor consideração técnica e pessoal pelo Senhor Engenheiro João Gabriel, autor da informação, todavia ele menciona na mesma que são "...compromissos mais ou menos velados...". Entende que havia duas entidades em confronto e, uma entidade estava representada, na altura, pelo Senhor Vereador José Pinheiro, pelo que não pode ser expresso "...compromissos mais ou menos velado...". O compromisso ou está assumido, ou não está assumido. Entende que, na deliberação deve constar "...os compromissos foram assumidos...". Se houver alguma dúvida deve ser esclarecida. -----

----- O Senhor Vice-Presidente, António José Ascensão Fraga, referiu que se poderia chamar o Senhor Engenheiro João Gabriel à reunião de Câmara, para clarificar as dúvidas, se os Senhores Vereadores assim o entendessem. -----

----- O Senhor Vereador José Manuel Custódia Biscaia não achou necessária a presença do técnico, todavia, solicitou que se transmitisse ao Senhor Engenheiro João Gabriel, que a terminologia não foi assumida, pelo menos por ele. -----

----- O Senhor Vereador Marco Alexandre Lucas Veiga concordou que a linguagem poderá não ser a melhor. Contudo, pensa que o Senhor Engenheiro João Gabriel deve ter utilizado esses termos, pelo facto de, na altura, a questão não ter ficado devidamente esclarecida. Agora ficou esclarecida, o compromisso está escrito, vai-se realizar o mencionado no ponto cinco da informação e o problema fica resolvido. -----

----- O Senhor Vereador José Manuel Custódia Biscaia referiu que entende, porém, que se o Senhor Engenheiro João Gabriel quiser, visto que é o autor da informação, pode alterar a terminologia empregue. -----

----- O Senhor Vice-Presidente, António José Ascensão Fraga, indagou se o Senhor Vereador José Manuel Biscaia, indirectamente, estava a dar a entender que, se o Senhor Engenheiro João Gabriel fosse sensibilizado para corrigir o ponto sete, da sua parte, a informação estaria aprovada. -----

----- O Senhor Vereador José Manuel Custódia Biscaia afirmou que, da sua parte, a informação estava aprovada, desde que esteja escrito que foi declarado pela Câmara Municipal que "...os compromissos foram assumidos...". -----

----- O Senhor Vice-Presidente, António José Ascensão Fraga referiu que era isso que se iria fazer. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

-----O Senhor Vereador José Manuel Saraiva Cardoso questionou se, o que está versado na informação resulta do acordo já estabelecido com o proprietário.-----

-----O Senhor Vereador Marco Alexandre Lucas Veiga respondeu afirmativamente e aditou que foi no seguimento da reunião havida entre ele próprio, o Senhor Celestino Pinheiro e o Senhor Engenheiro João Gabriel. -----

-----O Senhor Vereador José Manuel Saraiva Cardoso frisou que havia um pedido de construção de pontão, e agora já não se constrói o pontão.-----

-----O Senhor Vereador Marco Alexandre Lucas Veiga esclareceu que, na reunião, foi transmitido ao Senhor Celestino Pinheiro que o pontão não iria ser construído. -----

-----Estava a assistir à reunião de Câmara, o Senhor Celestino Pinheiro que manifestou o seu desejo de intervir.-----

-----O Senhor Vice-Presidente, António José Ascensão Fraga, informou o Senhor Celestino Pinheiro que não poderia intervir, visto que a reunião não tinha período de intervenção do público. Na sua opinião, não haveria qualquer problema, com a anuência dos Senhores Vereadores, todavia, iria abrir-se um precedente e, no futuro, as reuniões teriam de ter todas um período de intervenção do público.-----

-----O Senhor Vereador José Manuel Custódia Biscaia esclareceu que o público não podia intervir nesta reunião. Teria muito gosto em ouvi-lo, mas dado que não havia período de intervenção do público, o Senhor Celestino Pinheiro poderia fazê-lo dali a quinze dias. -----

Prosseguiu sugerindo que, se a matéria ainda não está completamente esclarecida, se adiasse o ponto da Ordem do Dia para a próxima reunião, dali a quinze dias, a fim de que o interessado possa intervir.-----

-----O Senhor Vereador Marco Alexandre Lucas Veiga entendeu que, mesmo que se queira estabelecer um diálogo, o que foi acordado, está expresso na informação, tirando a questão do pontão cujo custo/benefício a Câmara Municipal tinha dificuldades em assumir, o que foi logo transmitido à outra parte. -----

-----O Senhor Vereador José Manuel Custódia Biscaia salientou que não conhece a matéria por dentro. Havia um titular de negócio que era o Senhor Vereador José Pinheiro e, em última análise, ele é advogado para o processo e chega-se a uma conciliação entre as partes, independentemente da deliberação deste Executivo e nada havendo sobre outra matéria pretérita. -----

Voltando à expressão "...compromissos mais ou menos velados..." prosseguiu dizendo que, se houver outros compromissos, há-de averiguar-se se alguém se comprometeu indevidamente. Não considera que estes compromissos sejam "mais ou menos velados". Se os compromissos são os que estão mencionados na conclusão, concorda. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

Continuou dizendo que se pode dividir a proposta em duas: sobre a matéria que já foi tratada e dito que se vai executar, então execute-se; se ainda existem dúvidas sobre o entendimento que suscite ao indemnizado, se ele tem mais alguma coisa a acrescentar, então ele que o apresente e justifique. Por conseguinte, a deliberação poderia ser diferente: atendendo à matéria em que se está de acordo, pode-se avançar de imediato. Atendendo à matéria em que, aparentemente não haverá acordo (a questão do pontão) agremiem-se mais informações para definir se existe, ou não, legitimidade para o efeito. Assim sendo, adia-se o assunto para outra reunião, em que o visado da negociação poderia, também, entrar na discussão sobre esta matéria e apresentaria os seus pontos de vista. Contudo, considera que qualquer das deliberações é boa. -----

----- O Senhor Vereador José Manuel Saraiva Cardoso acrescentou que pode haver compromissos assumidos e compromissos não assumidos, ou seja, uns pretéritos e outros que a Câmara Municipal possa vir a assumir.-----

----- O Senhor Vereador Marco Alexandre Lucas Veiga propôs para deliberação que: o que está versado na informação ficasse já comprometido e a executar-se. Se, entretanto, houver mais alguma reclamação, o assunto voltará a ser presente a reunião de Câmara e então, solicitar-se-ão os devidos esclarecimentos a quem de direito.-----

----- O Senhor Vereador José Manuel Custódia Biscaia concordou.-----

----- O Senhor Vice-Presidente, António José Ascensão Fraga, na sequência das intervenções dos Senhores Vereadores, aditou que se deveria votar tendo em conta a apreciação do Senhor Vereador José Manuel Biscaia, no que toca os “compromissos mais ou menos velados...”, e ele próprio irá falar com o Senhor Engenheiro João Gabriel no sentido de eventualmente corrigir a informação. Neste caso, o Senhor Vereador José Manuel Biscaia vota condicionado com a observação que fez. Caso o ponto sete seja corrigido, não carece do voto condicionado e vota-se no sentido de, se houver alguma reclamação, o Senhor Celestino Pinheiro apresentá-la-á na Câmara Municipal podendo, inclusivamente, intervir na próxima reunião tendo em conta que terá um período de intervenção do público. O Senhor Celestino Pinheiro estará sempre a tempo de desenvolver as *démarches* necessárias que entenda fazer. -----

De seguida, clarificou para que não ficassem dúvidas, que todas as reuniões de Câmara são abertas ao público, todavia, nem todas têm período de intervenção do público. -----

----- O Senhor Vereador Marco Alexandre Lucas Veiga julga que não se deve refrear o processo, relativamente ao que está expresso na informação. Deve-se avançar, visto que ficam menos alguns problemas por resolver. Se houver mais reclamações, a situação será, depois, esclarecida de outra forma.-----



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

-----Submetida a votação, a Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, aprovar, o plano de acção proposto na informação nº 050/2011/JG, datada de catorze de Abril de dois mil e onze e poderá, caso o Senhor Celestino Pinheiro assim o entenda, apresentar alguma reclamação relativamente a esta questão. O Senhor Vereador José Manuel Biscaia votou favoravelmente, condicionado à correcção da parte do texto da informação, onde se lê “compromissos mais ou menos velados”. -----

-----Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.-----

Deliberação sobre a proposta de alteração ao Regulamento de Atribuição de Bolsa de Estudo para frequência do Ensino Superior. -----

-----Foi presente a informação nº 23/2011/EJAS, datada de seis de Maio de dois mil e onze, referente à proposta de alteração ao Regulamento de Atribuição de Bolsa de Estudo para Frequência do Ensino Superior. -----

-----O Senhor Vice-Presidente, António José Ascensão Fraga, esclareceu que foram introduzidas alterações substanciais para melhoria do regulamento, na sequência das dúvidas que surgiram devido às muitas diferenças existentes de faculdade para faculdade e, para se ultrapassarem algumas situações em que a Câmara Municipal poderia cometer algumas injustiças. -----

Prosseguiu dizendo que solicitou que se investigasse como procedem outros municípios, não é que sirva de exemplo, todavia, não é mau observar o que os outros fazem. Contudo, é preciso tratar dos interesses dos Municípios de Manteigas e apoiar quem tem mérito, mas tenha algumas dificuldades de ordem económica para prosseguir os estudos a nível superior.-----

De seguida, referiu que a proposta de regulamento estava aberta a sugestões ou alterações e solicitou que os Senhores Vereadores se pronunciassem sobre o mesmo. -----

-----O Senhor Vereador José Manuel Saraiva Cardoso frisou que quando se fazem alterações aos regulamentos, normalmente, anexa-se a versão anterior à nova versão, a fim de permitir que sejam feitas comparações. Da forma como foi apresentado, não foi fácil fazer essas comparações. -----

Prosseguiu dizendo que se apercebeu que as Juntas de Freguesia passam os atestados de composição do agregado familiar, com muita facilidade, e verifica que, por vezes, os candidatos à bolsa de estudo têm habilidade suficiente para desagregarem os rendimentos do agregado familiar quando lhes convém. Se ultrapassa determinado limite, com alguma habilidade, passam todos a declarar que têm tributação autónoma, todos recebem rendimento e todos terão acesso à bolsa de estudo. Com este estratagema, ilude-se o regulamento e as pessoas podem vir a ter acesso indevido àquilo que é objectivo essencial: apoiar aqueles que não têm condições financeiras para frequentarem o ensino superior. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

----- Os Senhores Vereadores iniciaram um debate, em que cada um expôs as suas ideias e sugestões, tendo sido, também, solicitada a presença da técnica do Gabinete de Acção Social, Dra. Ana Paula Proença Mateus dos Santos para prestar os esclarecimentos necessários. No final, o Senhor Vereador José Manuel Custódia Biscaia, fez a síntese das propostas de alteração: No preâmbulo dever-se-ia reafirmar que a Câmara Municipal de Manteigas mantém o objectivo democrático de que, não seja por insuficiência financeira, que os “filhos da terra” não possam tirar um curso superior. Portanto, a Câmara Municipal mantém o financiamento de alunos que queiram frequentar um curso superior. -----

----- Entendeu-se que se deve utilizar o termo “aparece” na frase “...Sempre que apareçam bolsas de estudo...”, visto que a palavra “concessão” é muito própria do Ministério da Educação e não é tão própria da Câmara Municipal. -----

----- Relativamente aos pontos genéricos, o primeiro pressuposto é a necessidade; o segundo pressuposto é o equilíbrio que a Câmara Municipal quer fazer em termos sociais e sócio-económicos, com a atribuição destes subsídios; e o terceiro pressuposto é que haja aproveitamento do ensino por parte dos concorrentes, para o subsídio designado bolsa de estudo e, para o efeito, é condição indispensável que o aluno tenha pedido a bolsa de estudo, aos serviços sociais da faculdade ou da universidade em que está inscrito. Caso ela lhe seja concedida, o valor dessa bolsa de estudo deve incluir-se nos rendimentos que são imputados para efeitos do cálculo da bolsa de estudo, que é atribuída pela Câmara Municipal de Manteigas. -----

----- Sempre que o curso inclua licenciatura com mestrado integrado, será atribuída bolsa de estudo pelo número de anos a que corresponde a licenciatura com mestrado integrado, ou seja, será o número de anos a ser financiados através da Câmara Municipal. -----

Relativamente a este ponto, o Senhor Vereador José Manuel Cardoso manifestou-se em sentido contrário, e referiu que, o que se pretende apoiar é tão só a licenciatura e o regulamento é inequívoco quanto a este aspecto. -----

----- Existem dúvidas quanto ao que se chama, disciplinas realizadas, e que consta como forma de condição de admissão e a volumetria dos pontos que são atribuídos para esse efeito. A mesma matéria depois vem, mais à frente, na avaliação, onde se refere que é a melhor média escolar do ano lectivo anterior. Sobre esta matéria, existem algumas dúvidas que têm de ser, devidamente, equacionadas. Se não for possível, essas matérias devem ser retiradas porque não houve condições para se avaliar. -----

----- No artigo terceiro, cada vez que se fala “no regulamento”, em ensino superior, não há distinção entre ensino superior público e ensino superior privado. É ensino superior *tout court*.-----

----- No artigo quinto, deve ser motivo de exclusão: ter requerido bolsa de estudo num estabelecimento de ensino, e que ela não tenha sido atribuída; não existir aproveitamento. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

-----Relativamente ao artigo sexto, no que diz respeito ao prazo de atribuição das bolsas de estudo, no ponto um, deve-se mencionar que é de acordo com o procedimento previsto no artigo sétimo, para justificar o ponto dois do artigo sexto e para que, efectivamente, todo o artigo tenha alguma consistência. -----

-----No artigo sétimo, sempre que se referiu a valores de médias ou valores de atribuição de aproveitamento, terá que ser visto com algum cuidado. Na alínea i) do mesmo artigo, cada uma destas situações deve ser decomposta: a posse de bacharelato ou licenciatura; "...o agregado familiar auferir, ou não auferir rendimentos para além dos declarados...", deve ter outra redacção; "...possui, ou não possui habitação própria...", deve ter outra redacção. A alínea k) e a alínea i) devem ser articuladas, porque por um lado, fala-se da declaração de isenção e da nota de liquidação de IRS, mas pode acontecer que os valores da declaração de isenção sejam diferentes da situação que o requerente apresente e, por isso mesmo, quando se falar em apresentação de recibos de vencimentos (o agregado pode ter dois vencimentos), não se diz "pensão", deve-se ler "pensões em duplicado" e deve-se mencionar, tal como já se referiu noutros regulamentos, "em Portugal ou no estrangeiro". No ponto três, do mesmo artigo sétimo, os candidatos deverão em cada ano, instruir novamente o processo, o que significa que a sua apresentação é anual. No ponto quatro, diz-se que: em caso de alteração da situação do agregado familiar, ou dos seus rendimentos, ao longo do ano lectivo, obrigará à comunicação do facto. Esta obrigatoriedade vai aparecer subseqüentemente noutros artigos e convém não haver duplicações, pelo que é necessária a sua análise e que se retire do processo. -----

-----No artigo oitavo, no que diz respeito aos "sinais exteriores de riqueza", se não forem comprováveis, não é necessário constar a sua menção no artigo. Ainda no mesmo, quando diz que "constitui motivos de cessação do direito à bolsa de estudo" e ocorre a interrupção dos estudos, ou a mudança do agregado familiar para outro concelho, é necessário repetir outra vez, ou então reduzir tudo a uma única fórmula: alteração do agregado familiar e alteração dos rendimentos que alterem a capitação para o efeito. -----

-----No artigo nono, no ponto dois, fala-se na dimensão do agregado familiar: a "...família monoparental...", isto não é quantificável, portanto, é necessário rever a alínea e) desse ponto quando se atribui oito pontos por cada número do agregado; terá de ser quantificável. Na alínea d), diz-se "...aproveitamento escolar no ano anterior, vinte pontos...", remete-se para algum cuidado relativamente a esta avaliação. -----

-----No ponto três do mesmo artigo, na fórmula, onde se refere que o rendimento anual líquido é comprovado através da declaração de IRS e respectiva nota de liquidação, é necessário remeter-se para o artigo que trata do mesmo. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

No artigo décimo terceiro, nas obrigações dos bolseiros, menciona-se que é obrigatório comunicar as mudanças do agregado familiar para outro concelho, mas também deve constar a “alteração do agregado familiar” e a “alteração dos rendimentos do agregado familiar”. Na alínea c), refere-se que a bolsa tem de ser devolvida, salvo situação de doença grave e prolongada e devidamente documentada ou outro motivo considerado atendível pelo júri. Torna-se muito vago, esta ideia “ou outro motivo considerado atendível pelo júri”. Não se deve deixar este critério da forma como está dito. Na alínea d) está escrito “...um serviço gratuito...”. Uma vez que existe uma alteração para cento e cinco horas anuais de prestação de serviço, chamado “...o serviço gratuito...”, foi assente que seja “...serviço cívico...” e tanto quanto possível, que seja um serviço de integração na vida activa e ao serviço da comunidade. -----

----- O Senhor Vereador José Manuel Custódia Biscaia referiu que admite que todas as alterações que sugeriu, irão ser consideradas e revistas as formulações propostas à discussão. - Prosseguiu dizendo que não votará a favor deste regulamento porque considera que ele voltará outra vez a reunião de Câmara para apreciação. Não concorda com o que se refere no artigo décimo quinto “...O presente regulamento pode ser alterado por deliberação da Assembleia Municipal...”. Entende que este regulamento vai ser sujeito a discussão pública, como todos os regulamentos, e a Assembleia Municipal não pode alterar regulamentos propostos pela Câmara Municipal. Pode sugerir alterações que depois a Câmara aceitará, ou não aceitará. O artigo não pode ter esta redacção.-----

----- O Senhor Vice-Presidente, António José Ascensão Fraga, clarificou que a discussão teve por objectivo a recolha do contributo de todos e ir-se-ão estudar as sugestões apresentadas. ----- Prosseguiu dizendo que, entende que o artigo décimo quinto é perfeitamente eliminável e a numeração obviamente, corrige-se. -----

De seguida, recapitulou as ideias que haviam sido discutidas e referiu que depreendia que todos votariam a favor do regulamento, a não ser que alguém se quisesse pronunciar em contrário.-----

----- O Senhor Vereador José Manuel Custódia Biscaia solicitou que o regulamento fosse reequacionado com as alterações e que fosse presente novamente a reunião de Câmara a fim de ser subscrito.-----

----- Submetida a votação, a Câmara Municipal, deliberou, que a proposta de alteração ao Regulamento de Atribuição de Bolsa de Estudo para Frequência do Ensino Superior, fosse revista, tendo em conta as sugestões apresentadas, e será presente a nova reunião de Câmara.

Deliberação sobre o pedido de subsídio da “XXIX Edição 12 Kms. Manteigas – Penhas Douradas”.-----



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

----- Foi deliberado, por unanimidade, retirar da Ordem do Dia, o pedido de subsídio para a “XXIX Edição 12 Kms. Manteigas – Penhas Douradas”, formulado pelo Centro Cultural e Desportivo dos Trabalhadores da Câmara Municipal de Manteigas. -----

Ratificação dos actos praticados constantes na informação nº 31/2011/APROV, datada de seis de Maio de dois mil e onze, referente a aquisições de serviços – requisições.-----

-----Foi presente a informação nº 31/2011/APROV, datada de seis de Maio de dois mil e onze, referente às aquisições de serviços, de acordo com o deliberado em reunião ordinária, de nove de Fevereiro do corrente ano. -----

-----O Senhor Vereador José Manuel Custódia Biscaia solicitou que a relação das aquisições de serviços passe a integrar as actas. -----

-----Submetida a votação, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar as aquisições de serviços. -----

-----Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.-----

Conhecimento dos Actos Praticados por Delegação de Competências.-----

-----Foi presente a relação número nove, barra dois mil e onze dos actos praticados por delegação do Senhor Presidente. -----

Finanças Municipais.-----

Foi presente o Balancete de Tesouraria, respeitante ao dia de ontem, que acusa um saldo em dinheiro no montante de cento e noventa e cinco mil, setecentos e sessenta e um euros e cinquenta e cinco cêntimos (€ 195.761,55). -----

-----E nada mais havendo a tratar, sendo cerca das dezassete horas e trinta minutos, foi pelo Senhor Vice-Presidente declarada encerrada a presente reunião. Para constar e devidos efeitos se lavrou a presente acta que vai ser assinada pelo Senhor Vice-Presidente e pelos Senhores Vereadores presentes e por mim
Maria Gabriela da Palma Gomes Cravinho,
Chefe da Divisão de Administração Geral, que a redigi.-----
